



EDITAL N° 1/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

## ABERTURA DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) torna pública seleção para estágio remunerado, não obrigatório, a ser realizado nesta Pró-Reitoria.

Prazo para inscrições: **24/06/2024 a 07/07/2024**

Documentos obrigatórios para inscrição:

- a) curriculum vitae;
- b) carta de intenção;
- c) histórico escolar atualizado; e
- d) grade de horários disponíveis para realizar o estágio.

Os documentos para inscrição deverão ser encaminhados, como anexos, em formato .pdf ou .doc. para os e-mails **fiscalizacaodecontratos@furg.br** e **joiceferreira@furg.br**

A primeira fase da seleção será baseada na análise do curriculum vitae, carta de intenção, histórico escolar e grade de horários disponíveis.

A segunda fase será a etapa de entrevista. Serão chamados até **6** candidatos para realizar entrevista para a vaga.

O cronograma de entrevistas será divulgado até o dia **09/07/2024**. O chamamento será publicado no site: [www.furg.br](http://www.furg.br) e via *e-mail*.

Os candidatos selecionados iniciarão as atividades em **julho/2024**.

**Área:** Coordenação de Contratos Terceirizados – PU/PROINFRA (1 vaga)

**Carga horária:** 20 horas semanais Turno: tarde (13h30min às 17h30min)

**Valor da bolsa:** R\$ 787,98

**Auxílio transporte:** R\$ 10,00 por dia trabalhado

**Atividades:** apoio às atividades administrativas em geral e, em especial, àquelas que envolvem as rotinas nas atividades atinentes ao controle contábil dos contratos de terceirização.

**Requisitos:** estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação em **ciências contábeis da FURG (a partir do segundo semestre) ou administração de empresas**, ter disponibilidade de horário durante a tarde e possuir habilidades em informática.

Prefeitura Universitária  
Pró-Reitoria de Infraestrutura

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Costa Afonso, Diretor**, em 21/06/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0231512** e o código CRC **B8DEEB03**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.008121/2024-83

SEI nº 0231512